



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1656 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**LEI Nº 891/2020**

**De 01 de dezembro de 2020.**

**Denomina a “Ponte localizada sobre o Rio Jacaré, de João Martins de Oliveira”.**

**O PREFEITO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de “Ponte João Martins de Oliveira” a ponte localizada sobre o Rio Jacaré, no Povoado Jacaré, zona rural do município de Simão Dias-SE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Em 01 de dezembro de 2020

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PSC*

*(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)